Despacho do Diretor-Geral de 02/08/18 Processo 009/18-FED Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo Assunto: Contratação de empresa especializada, para reforma e adequações, com fornecimento de materiais e mão-de-obra e fornecimento de projeto executivo completo, contemplando adequações de ordem civil, arquitetura, hidráulica e elétrica, em imóvel localizado na cidade de Buritama, estado de São Paulo, conforme especificações e demais informações constantes do Termo de Referência.

Ante o exposto, no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 5 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato 223/98 – PGJ, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, conheço do recurso interposto pela empresa Torre Forte Araçatuba Construtora Ltda. - ME, mantendo a decisão da Comissão Julgadora de Licitações que a inabilitou, por desatendimento ao disposto no subitem 4.3.2, alínea c.4.